

Portarias



PORTARIA Nº 119 DE 05 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães o expediente no dia 06 de abril de 2023, exceto para os servidores ocupantes de cargos de segurança, uma vez que se trata de serviço essencial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2023.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br